




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, efeitos legais e a quem interessar possa que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal de Finanças, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, constatamos o cadastro da Empresa **REAL CIDADE TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (M/F) sob n.º 40.520.454/0001-08 e Inscrição Municipal sob o n.º 11.800.228, com sede à Rua Lindson Rodrigues, n.º 00300 – Bairro da Cidade Nova, nesta Cidade, tendo como atividade principal o **TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL**, fazendo o seguinte percurso: Praça Luiz Nogueira/Matadouro/Cidade Nova/Terminal Rodoviário/Shopping Serrinha/Ginásio/Praça Luiz Nogueira, cobrando o preço único de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), sendo que a Empresa acima mencionada, constituiu-se como Pessoa Jurídica. Existe ainda em nosso Município o transporte alternativo de **MOTO TÁXI**, conforme art 5º da Lei n.º 700/2007, tendo como trajeto os principais logradouros da Cidade, cobrando pelos serviços o valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Neste ensejo comunico ainda que também existe em nosso Município, o **TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS PARA A ZONA RURAL**, cobrando o valor de R\$ 6,00 (seis reais). Informo ainda que o Município, não dispõe de Bilhetes Eletrônicos e nem Vale Transporte de Papel.

Atenciosamente,


Cleverson Alves de Oliveira
Diretor de Tributos e Arrecadação
Port. nº 017 de 03/01/2017

Serrinha – Bahia., 23 de Outubro de 2018.

DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.

Rua Campôs Filho, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000

Tel. (75) 3261-8500 – Ramal 2020